



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 10:19:53.027 - PL261424
EMC 2101/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2101/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente ao Artigo 21 do Projeto de Lei.

Art.1º O **Artigo 21** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21. O Ministério da Educação apresentará avaliação sistemática quanto à implementação e aos resultados do PNE, no prazo de dois anos, contado antes do término de sua vigência, como base para a elaboração do próximo PNE.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252691660200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 2 6 9 1 6 6 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Não é possível que uma Lei já nasça com a possibilidade de somente ser cumprida parcialmente e não na sua integralidade.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 10:19:53,027 - PL261424

EMC 2101/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.2101/2025



* C D 2 2 5 2 6 9 1 6 6 0 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252691660200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim